



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 757  
Ano 2025  
Página 26 de 31

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA N° 026/2025**  
**DE 08 de dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO  
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
CRISTIAN DE JESUS ARCA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO  
BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços jurídico-administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de agente de contratações ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de agente de contratações, sem prejuízo das demais funções do setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, desempenhando a função de Agente de Contratações, **CRISTIAN DE JESUS ARCA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, na seguinte forma:

- a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, já devidamente percebidos no mês de setembro de 2025;
- b) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **05 de janeiro a 19 de janeiro de 2026**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- c) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

---

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

[www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 757  
Ano 2025  
Página 27 de 31

Terça-feira, 09 de Dezembro de  
2025



### **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MAICON RIOS DE SOUZA**  
**Presidente**

**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
**Assistente Legislativa**

Registrado às fls. nº 35 e 36 do livro competente nº 15 (quinze).

---

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134